

OFÍCIO Nº0828/2025/GVMM/CMV

Vitória, 05 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Venho através deste SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE UMA PAPELEIRA na Rua do Pedestre 100 (na calçada do Cajun de Nova Palestina) – Resistência, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: **2025.064.171**

Chave de acesso: **07NM3-1HRFH**

JUSTIFICATIVA

A instalação de papeleiras em espaços públicos e privados é uma medida essencial para promover a limpeza urbana, a sustentabilidade e o bem-estar coletivo. A ausência de recipientes adequados para o descarte de resíduos contribui para o acúmulo indevido de lixo em vias, praças e demais áreas comuns, comprometendo a estética do ambiente, a saúde pública e a preservação ambiental. .

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



OFÍCIO Nº0828/2025/GVMM/CMV

ANEXO I:



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 05/08/2025 11:22

Checksum: **2B6EC82D05118DC65A098246722C1964E42FABC54F11B1AA825F431E71FE6FDC**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.